



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

PARECER Nº 33 DE 19/11/2013 EXPEDIENTE 002.211552.00.2

INTERESSADO: Eng. Roger Braun Ledesma

LOCAL: Av. Serraria, 756.

ASSUNTO: Solicitação de dispensa do atendimento ao art. 82 e 84.

**HOMOLOGO**  
**Em . . .**

Arq. Paulo André  
Machado  
Supervisor SCP/SMURB

Tramita neste expediente única etapa de regularização de edificação comercial (artigos desportivos) com área de 240m<sup>2</sup>.

O responsável técnico solicita dispensa do atendimento dos artigos 82 e 84 da LC 284/92, que se refere à obrigatoriedade de acesso por meio de rampas à edificação, alegando que a edificação em questão possui acentuado desnível em relação ao passeio e solicitando, portanto, o benefício do § 2 do artigo 82.

A CCCE, após discutir o assunto, decide por aceitar o solicitado, de acordo com o disposto do § 2 do artigo 82.

**SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SMURB.**

SE-SMURB Presidente Arq. Letícia Cruz Klein

SE-SMURB Arq. Mariene Valesan

SPU-SMURB Arq. Antônio C. Selmo / Arq. Verônica

SINDUSCON Arq. Fernando Bertuol / Arq. Sérgio Koren

Medina

SERGS Eng. Milton I. Oliveira / Eng. Elmo Tomazi

AREA Arq. Raul Milani / Arq. Joaquim Haas

IAB Arq. José Carlos P. da Rosa / Arq. Cesar Dorfman

COMUNITÁRIO